



DECISÃO DE RECURSO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: Nº 16/23/TP-INF.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE ÁGUA BRANCA, SÃO DOMINGOS E FEIJÃO NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, DE ACORDO COM O MAPP 2684 E PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

RECORRENTE: CONTRUTORA MORAES LTDA – EPP.

RECORRIDO: PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

De acordo com o § 4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base na análise efetuada pela Comissão de Licitação, **RATIFICO** a Decisão proferida e **NEGO** PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, referente a Licitação de Tomada de Preços nº 16/23/TP-INF.

Ipaporanga / Ce, 22 de março de 2024.



FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2021

Francisca Arilene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

